

#### MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

#### EDITAL Nº 001/2021

# PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS PARTICIPANTES DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTISTICA E PRE CLINICA DE DENTISTICA

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de materiais dentários, dentística I e pré clinica de dentística, referente ao semestre de 2021/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pela professor Ricardo Léllis Marçal, docente da disciplina de materiais dentários e dentística do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá: 2 vagas para materiais dentários, 2 vagas para dentística I e 2 vagas para pré clínica de dentística, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividades docentes.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
  - ♣ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
  - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
  - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma.
  - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
  - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
  - ♣ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas Serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº	de Total		de	carga
				horas/semana		horária		





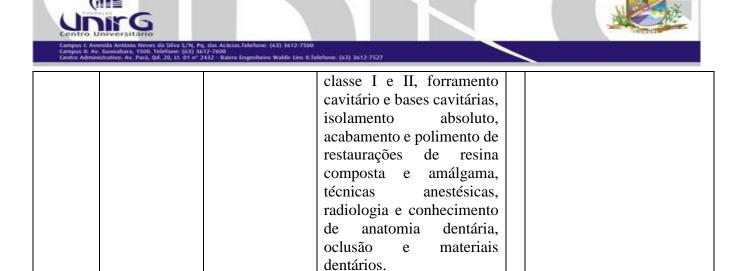
Campus E Avenida Antonio Neves do sirva 5/N, Pg. das Acacias telefone: (65) 3612-7500

Campus B Av. Guanabara, 1500. Delefone: (63) 3612-7600

02h	24h	
04h	48h	
04h	48h	ļ
	04h	04h 48h

# 4.2 Conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Código Disciplina Docente		Conteúdo programático	Bibliografia
	Materiais Dentários	Ricardo Marçal	Prática laboratorial de manipulação, armazenamento, utilização e conhecimento das propriedades dos seguintes materiais: Alginato, gesso odontológico Tipo II, III e IV, cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de hidróxido de cálcio e de ionômero de vidro forrador e cimentador, adesivos odontológicos, resinas compostas e amálgama	Phillips, ANUSAVICE, Kenneth J Materiais dentários 10 <sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: 1998. CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi Dentística: saúde e estética 2 <sup>a</sup> . ed. Porto Alegre: 2007. CRAIG, R.G.; POWERS, J.M. Materiais dentários restauradores. 11° ed, 2004.
	Dentística I	Ricardo Marçal	Prática clínica de dentística I com conhecimento teórico e prático laboratorial sobre restaurações adesivas de resina composta classe I e II, restaurações de amálgama classe I e II, forramento cavitário e bases cavitárias, isolamento absoluto, anatomia dentária, oclusão e materiais dentários.	BARATIERI, L. N. et al. Procedimentos preventivos e restauradores. Editora Santos, 1989
	Pré clínica		Prática clínica de dentística com conhecimento teórico e de atendimento clínico sobre restaurações adesivas de resina composta classe I, II, III, IV e V, restaurações de cimento de ionômero de vidro classe V, restaurações de amálgama	BARATIERI, L. N. et al. Procedimentos preventivos e restauradores. Editora Santos, 1989



# 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: \_10/02/2021 à 17/02/2021 Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h

## 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2021/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de selecão.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: \_19/02/2021

local: Centro Universitário Unirg - prédio da Odontologia

Horário: 11:30hs

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática)



- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Tiver maior idade;
- 6.5.3 Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria
- 6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

#### 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 022/02/2021, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

### 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

- 9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS







Campus R. Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600

10.1 É vedado ao acadêmico a participação de mais de uma monitoria, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, de fevereiro de 2021.	
	ED WILSON CESAR
Pró-Reitor de Graduação e Extensão	Coordenador do Curso de Odontologia
Centro Universitário UNIRG	Centro Universitário UNIRG





# COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2021/1.									
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):									
N°. MATRÍCULA:	DDO: RG:				CPF:				
DATA DE NASCIMEN				GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:									
BAIRRO:		CEP: CI		CI	IDADE:		UF:		
E-MAIL:									
TELEFONE RESIDEN				CEL	ULAR:				
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):									
<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº/, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.									
Gurupi-TO, de		de	<u> </u>						
ASSINATURA DO CANDIDATO									
PARA USO EXCLUS [ ] Inscrição Deferida [ Observações:			ÇÃO DO C	URS	SO 		_		